



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTRADA DIAS MARTINS, Nº 894, - Bairro JARDIM PRIMAVERA, Rio Branco/AC, CEP 69918-084
(68)32264495 - www.detran.ac.gov.br

Nota Técnica nº 76/2025/DETRAN - DLIC

PROCESSO Nº 0068.008553.00061/2025-69

INTERESSADO: DIVISÃO DE TRANSPORTE, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. ASSUNTO

1.1. Análises da proposta e planilha de composição de preços apresentados pela empresa **W.O PEREIRA LTDA**

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Termo de Referência nº 84/2025/DETRAN - DLIC (SEI nº 0016945712);
- 2.2. Edital de Licitação (SEI nº 0016542996);
- 2.3. Proposta Atualizada da empresa classificada (SEI nº 0018259222); e
- 2.4. Planilha de composição de custos (SEI nº 0018259226);

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

Após continuidade dos trâmites necessários e análise das propostas apresentadas no âmbito do **Pregão Eletrônico SRP nº 377/2025**, reaberto em 11/11/2025, verifica-se que, em razão das desclassificações ocorridas e da negociação infrutífera com empresas anteriormente classificadas, chegamos a última colocada remanescente, **W.O Pereira LTDA**, que após negociação com o pregoeiro responsável pelo certame, apresentou nova proposta dentro do valor estimado pelo DETRAN/AC, bem como encaminhou para apreciação a sua documentação de habilitação e respectiva planilha de custos.

Considerando o objeto da licitação que trata da locação de caminhão tipo guincho, plataforma hidráulica, com condutor à disposição 24 horas por dia, 7 dias da semana, para os municípios de Sena Madureira e Rio Branco, procedemos à análise técnica da proposta e da planilha de composição de preços, com vistas à verificação da conformidade com o Edital, do atendimento aos requisitos mínimos do Termo de Referência e da compatibilidade entre os valores apresentados e as condições de mercado, observando-se as disposições e os princípios norteadores da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

4. ANÁLISE

4.1. DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA FORMAL

4.1.1. Durante a fase de negociação realizada pelo sistema ComprasGov, a empresa **W.O PEREIRA LTDA** aceitou reduzir sua proposta para o valor estimado pelo DETRAN/AC, adequando-se ao parâmetro de aceitabilidade previsto no Edital. Dessa forma, não há qualquer indício de inexecutabilidade, dispensando exigências adicionais de comprovação dos preços a serem praticados, conforme previsão contida no art. 59 da Lei 14.133/2021, uma vez que o valor final está igual ao estimado pela Administração e assim sendo, em conformidade com o praticado no mercado.

4.1.2. Além disso, a empresa apresentou sua proposta observando os requisitos estabelecidos no Anexo IV do Edital (Modelo da Proposta). **Contudo, cabe mencionar a ausência da linha referente ao valor total global para o período de 12 meses**, resultante da soma dos itens 1 e 2 constantes da Tabela do item 2 do Termo de Referência. Apesar disso, os valores mensais e unitários estão devidamente corretos e permitem a conferência, não havendo prejuízo à análise como um todo.

4.2. DA ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

4.2.1. A planilha apresentada pela empresa atende ao solicitado, contemplando custos fixos, variáveis e custo mensal básico da locação, observando o modelo disponibilizado no processo.

4.2.1.1. No campo de Custos Fixos (A a F) a empresa apresentou:

- 4.2.1.2. **Depreciação** do veículo no valor anual de R\$ 76.000,00, com rateio mensal;
- 4.2.1.3. **Licenciamento, IPVA e Seguro**, condizentes com valores de mercado para veículo de grande porte;
- 4.2.1.4. **Custos de pessoal** adequados à exigência do Edital, contemplando salários de dois condutores, férias, 13º, encargos previdenciários e FGTS, conforme legislação trabalhista;
- 4.2.1.5. **Tributação federal e municipal**, discriminada e justificada.

4.2.2. No campo de Custos Variáveis (G a K) a empresa apresentou:

- 4.2.2.1. **Manutenções de peças** compatíveis com as necessidades dos veículos no valor anual de R\$ 9.360,00 e mensal de R\$ 780,00;
- 4.2.2.2. **Custos com pneus e câmaras** no valor anual de R\$ 5.400,00 e mensal de R\$ 450,00;
- 4.2.2.3. **Custos de mão de obra técnica** (hidráulica e plataforma) no valor anual de R\$ 7.200,00 e mensal de R\$ 600,00;
- 4.2.2.4. **Revisões periódicas** a cada 10 mil km rodados no valor anual de R\$ 9.000,00 e mensal de R\$ 750,00; e
- 4.2.2.5. **Margem de lucro** indicada em 12,80%, entendido como dentro do razoável.

4.2.3. Coerência dos valores apresentados:

O custo mensal básico da locação apresentado R\$ 28.869,18 mostra-se compatível com a estrutura operacional, com a obrigatoriedade de atuação 24 horas/dia e com os custos fixos e variáveis associados ao serviço de guincho/plataforma hidráulica em dois municípios distintos.

Em linhas gerais, a proposta atende aos requisitos necessários da fase de julgamento das propostas, mantendo-se regular e alinhada às diretrizes legais e editalícias.

5. CONCLUSÃO

5.1. À vista dos elementos analisados, no tocante à proposta e a planilha de composição de custos apresentadas pela empresa **W.O PEREIRA LTDA**, conclui-se que foram atendidas as exigências do edital e aos requisitos do Termo de Referência.

5.2. Dessa forma, opina-se pela regularidade da fase de análise da proposta, autorizando o prosseguimento para a etapa de habilitação, igualmente obrigatória e indispensável.

Orlando Sampaio S. Neto
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº 959, de 08/10/2025.
DOE nº 14.124



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO SAMPAIO DOS SANTOS NETO**, Chefe de Divisão, em 19/11/2025, às 09:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018301122** e o código CRC **C6141486**.